

RESOLUÇÃO Nº 01  
de 17 de fevereiro de 1983.

Dispõe sobre formação de Comissão Especial para fazer levantamento do prédio da EEPSPG "Cásper Líbero".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta de 5 (cinco) vereadores, destinada a realizar levantamento da situação em que se encontra o prédio da EEPSPG "Cásper Líbero" desta cidade, analisando os problemas imediatos e aqueles que possam ocorrer futuramente, com o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar relatório acerca do trabalho executado.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 1983.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Comissão formada pelos vereadores: José Diaulas Pimentel de Almeida, Marcelo Funck Lo Sardo, Marcus Vinícius Valle Júnior, Mauro Baúna Del Roio e Álvaro Alessandri.